

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

A C Ó R D Ã O N. º 10/2019

PROCESSO Nº.: 2017.000452-4

RECORRIDO: FLADEMIR DE CARVALHO NUNES RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATORA: CONSELHEIRA PERPÉTUA MOURA DE SOUZA

EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇMENTO. BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL. BASE CALCULADA DEFINIDA EM AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIO ESPECÍFICA. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por maioria de votos dos presentes, em conhecer do recurso interposto, para em seguida, negar-lhe provimento, considerando procedente o pedido constante na Reclamação Contra Lançamento.

Parnamirim, 20 de fevereiro de 2019.

BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA PRESIDENTE

PERPÉTUA MOURA DE SOUZA CONSELHEIRA RELATORA